

**CONTRATO Nº 51/2023**

**PROCESSO Nº 24/2022**

**TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2022**

Termo de Aditamento ao Contrato celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO e a empresa ENSITEC TECNOLOGIA DE PRODUTOS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS E AUTOMOTIVOS LTDA, serviços de telemetria e automação em unidades operacionais de esgoto.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, Autarquia do município de Rio Negrinho-SC, pessoa jurídica de direito público, com endereço à Rua Travessa Theodoro Junctum, nº 124, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 85.908.309/0001-37, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr. Valdir Firmo Caetano Júnior, registrado no CPF sob o nº 036.268.119-80, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ENSITEC TECNOLOGIA DE PRODUTOS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS E AUTOMOTIVOS LTDA**, com sede na Avenida República Argentina, nº 2403, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, registrada no CNPJ sob o nº 04.092.249/0001-25, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Guilherme Previdi Olandoski, inscrito no CPF sob o nº 036.354.939-028, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO** ao Contrato nº 67/2022, vigente entre as partes, mediante as disposições nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELEMETRIA E AUTOMAÇÃO PARA REALIZAR SERVIÇO EM CARÁTER CONTINUADO DE INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE TELEMETRIA EM REGIME DE COMODATO E MANUTENÇÃO NAS UNIDADES OPERACIONAIS DE ESGOTO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Constitui o presente termo aditivo ao Contrato nº 67/2022 a acréscimo de mais 7 (sete) pontos de telemetria, obedecendo as normas e disposições da Lei nº 8666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem vigentes todas as demais Cláusulas do Contrato aditado, inclusive quanto a fonte de recursos orçamentários.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente **TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO** em três (03) vias, de igual teor e forma e para um só efeito.

Rio Negrinho – SC, 02 de outubro de 2023.

VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR  
Diretor Geral

GLEDSON GUTIERREZ GOME  
Consultor Jurídico  
OAB/SC 52.442

ENSITEC TECNOLOGIA DE PRODUTOS ELÉTRICOS,  
ELETRÔNICOS E AUTOMOTIVOS LTDA  
CONTRATADA